



# SUMÁRIO

- AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA 001/2017
- Extrato do Contrato n. 046/2017 do Município de Ilhéus/BA;  
Portaria(s) Diária(s) de n. 026/2017 do Município de Ilhéus/BA;  
Ata do Pregão Presencial n. 001/2017 do Fundo Municipal de Saúde de Ilhéus/BA;  
1º Apostilamento aos Termos de Adesão de n. 01, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 10, 12, 14, 15, 17, 18, 19, 20, 22, 23, 24, 25, 26, 28, 29, 31, 32, 34, 35 e 36, todos de 2017, do Município de Ilhéus/BA;  
1º Apostilamento ao Contrato de n. 056/2017, do Município de Ilhéus/BA.



### Concorrência

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHÉUS**  
**13.672.597/0001-62**  
**AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA 001/2017**

A Prefeitura Municipal de Ilhéus, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, que na forma da Lei nº 8.666/93, fará realizar Licitação na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA 001/2017, tipo **menor preço global**, destinada a **EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA O GERENCIAMENTO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA (IP) DO MUNICÍPIO, ENVOLVENDO A ATUALIZAÇÃO E OPERAÇÃO DO CADASTRO INFORMATIZADO, TELEGESTÃO, MANUTENÇÃO CORRETIVA, PREVENTIVA, MELHORIA E EXPANSÃO DO PARQUE DE IP, DO MUNICÍPIO DE ILHÉUS - BAHIA**, no dia **18/04/2017 às 13h**, na sala de Reuniões da Comissão de Licitação, situada na Rua Santos Dumont, s/n, 4º andar, Anexo de Secretarias-Centro - Ilhéus – Bahia. Os interessados poderão obter o Edital e seus anexos no Portal da Transparência endereço <http://transparencia.ilheus.ba.gov.br/> no link **Licitações**. Outras informações no Anexo de Secretarias da Prefeitura Municipal de Ilhéus, na sala de LICITAÇÃO, ou telefones (73) 3234 3539 3541, 3545,3575 ou email: [licitacao@ilheus.ba.gov.br](mailto:licitacao@ilheus.ba.gov.br), no horário de 12:00h as 18:00h. Ilhéus-Bahia, 15 de Março de 2017 – Bruna Vieira Rodrigues – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.



Outros



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHÉUS

EXTRATO DO CONTRATO DE n. 046/2017.

- Contratante: **Município de Ilhéus.**
- Contratado (a): **R M SOUZA & CIA LTDA-ME.**
- CNPJ/CPF: **63.216.519/0001-21**
- **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**
- **1.1:** Constitui objeto do presente, a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de criação artística e execução locativa da programação visual decorativa do **Carnaval Antecipado Ilhéus Folia 2017**, em conformidade com as especificações técnicas definidas no Termo de Referência anexo ao **Processo de Inexigibilidade de Licitação n. 005/2017.**
- Valor: **R\$ 30.000,00**
- Vigência: **11/02/2017 a 02/03/2017.**

ILHÉUS/BA, 14 de fevereiro de 2017.



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHÉUS  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 026/2.017

O Secretário de Administração do Município de Ilhéus, Estado da Bahia, no uso das atribuições,

Com autorização do Excelentíssimo Prefeito do Município de Ilhéus (SD nº 010/2017), concede 01 (uma) diária em favor do **Sr. FABIANO ALMEIDA RESENDE**, Procurador Geral, para viagem a Salvador (BA), no período de 16 a 17 de março de 2017, com a finalidade de participar de reunião no Tribunal Regional do Trabalho e no Tribunal de Justiça da Bahia, para verificar o andamento de ADIN, de interesse desta Municipalidade.

Gabinete do Secretário de Administração do Município de Ilhéus, em 16 de março de 2.017.

**BENTO JOSE LIMA NETO**  
Secretário de Administração



**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**



**PREGÃO PRESENCIAL n.º 001/2017**

**RESULTADO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS**

A Pregoeira Oficial do Fundo Municipal de Saúde de Ilhéus, após análise e julgamento da proposta de preços, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e a 10.520/02 e nas disposições do Edital do Pregão Presencial nº 001/2017, que tem como objeto contratação de empresa para aquisição de ração, raticida, inseticida e equipamentos, declarar vencedora e adjudicar o objeto da presente licitação à empresa abaixo relacionada:

**EMPRESA CLASSIFICADA LOTE 01: SERRAFERTIL COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA-ME.**

**EMPRESA VENCEDORA LOTE 01: SERRAFERTIL COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA-ME**, todo objeto do Lote 01 no valor total de R\$ 10.839,14 (dez mil oitocentos trinta nove reais quatorze centavos) – CRITÉRIO DE JULGAMENTO: menor preço por lote.

**EMPRESAS DESCLASSIFICADAS Lote 02:**

**-SERRAFERTIL COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA-ME.**

**- AGROPAULOS PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA,**

**- GLOBAL COMERCIAL E EIRLI – Me**

**EMPRESA VENCEDORA DO LOTE 02 – FRACASSADO**

Ilhéus, 16 de março de 2017

Silvia Maria Castro Santos Barreto  
Pregoeira Oficial



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHÉUS

**1º APOSTILAMENTO AO TERMO DE ADESÃO nº. 001/2017.**

**Primeiro termo de Apostilamento ao Termo de Adesão nº 001/2017, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ILHÉUS e JOSÉ DOMINGOS FONTES BISPO, CPF 004.571.585-81**

● **Município de Ilhéus**, Estado da Bahia, representado pelo Sr. Prefeito **MARIO ALEXANDRE CORREA DE SOUSA**, brasileiro, casado, residente e domiciliado no Condomínio Aldeia Atlântida, n.º 179, bairro Nossa Senhora da Vitória, Ilhéus/BA, portador do RG n.º 0471348 49 SSP/BA e CPF n.º 843.090.834-04, firma o presente Apostilamento ao **Termo de Adesão nº. 001/2017**, celebrado em 17 de fevereiro de 2017, originário do credenciamento do carnaval 2017, através da Portaria 64/2017, com o Sr. **JOSÉ DOMINGOS FONTES BISPO**, inscrito no CPF n.º 004.571.585-81, com base na Lei Estadual n.º 9.433/05, mediante a seguinte cláusula:

**ONDE SE LÊ:**

**CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas para o pagamento deste contrato correrão por conta dos recursos da Dotação Orçamentária a seguir especificada:

Unidade	18 – Secretaria Municipal de Cultura – SMC
Projeto/Atividade	2.161 – Promoção de Ações Culturais
Elemento Despesa	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos	00 – Tesouro Municipal

**LEIA-SE:**

**CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas para o pagamento deste contrato correrão por conta dos recursos da Dotação Orçamentária a seguir especificada:

Unidade	18 – Secretaria Municipal de Cultura – SMC
Projeto/Atividade	2.161 – Promoção de Ações Culturais
Elemento Despesa	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
Fonte de Recursos	00 – Tesouro Municipal

Ilhéus/Ba., 17 de fevereiro de 2017.

**MARIO ALEXANDRE CORREA DE SOUSA**  
**PREFEITO**  
**Município de Ilhéus**



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHÉUS

**1º APOSTILAMENTO AO TERMO DE ADESÃO nº. 003/2017.**

**Primeiro termo de Apostilamento ao Termo de Adesão nº 003/2017, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ILHÉUS e FÁBIO SOUZA BATISTA, CPF 934.468.965-20**

● **Município de Ilhéus**, Estado da Bahia, representado pelo Sr. Prefeito **MARIO ALEXANDRE CORREA DE SOUSA**, brasileiro, casado, residente e domiciliado no Condomínio Aldeia Atlântida, n.º 179, bairro Nossa Senhora da Vitória, Ilhéus/BA, portador do RG n.º 0471348 49 SSP/BA e CPF n.º 843.090.834-04, firma o presente Apostilamento ao **Termo de Adesão nº. 003/2017**, celebrado em 17 de fevereiro de 2017, originário do credenciamento do carnaval 2017, através da Portaria 64/2017, com o Sr. **FÁBIO SOUZA BATISTA**, inscrito no CPF n.º 934.468.965-20, com base na Lei Estadual n.º 9.433/05, mediante a seguinte cláusula:

**ONDE SE LÊ:**

**CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas para o pagamento deste contrato correrão por conta dos recursos da Dotação Orçamentária a seguir especificada:

Unidade	18 – Secretaria Municipal de Cultura – SMC
Projeto/Atividade	2.161 – Promoção de Ações Culturais
Elemento Despesa	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos	00 – Tesouro Municipal

**LEIA-SE:**

**CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas para o pagamento deste contrato correrão por conta dos recursos da Dotação Orçamentária a seguir especificada:

Unidade	18 – Secretaria Municipal de Cultura – SMC
Projeto/Atividade	2.161 – Promoção de Ações Culturais
Elemento Despesa	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
Fonte de Recursos	00 – Tesouro Municipal

Ilhéus/Ba., 17 de fevereiro de 2017.

**MARIO ALEXANDRE CORREA DE SOUSA**  
**PREFEITO**  
**Município de Ilhéus**



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHÉUS

**1º APOSTILAMENTO AO TERMO DE ADESÃO nº. 004/2017.**

**Primeiro termo de Apostilamento ao Termo de Adesão nº 004/2017, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ILHÉUS e ALEX ALMEIDA LIMA, CPF nº. 655.699.305-00**

❶ **Município de Ilhéus**, Estado da Bahia, representado pelo Sr. Prefeito **MARIO ALEXANDRE CORREA DE SOUSA**, brasileiro, casado, residente e domiciliado no Condomínio Aldeia Atlântida, n.º 179, bairro Nossa Senhora da Vitória, Ilhéus/BA, portador do RG nº. 0471348 49 SSP/BA e CPF nº. 843.090.834-04, firma o presente Apostilamento ao Termo de Adesão nº. 004/2017, celebrado em 17 de fevereiro de 2017, originário do credenciamento do carnaval 2017, através da Portaria 64/2017, com o Sr. **ALEX ALMEIDA LIMA**, inscrito no CPF nº. 655.699.305-00, com base na Lei Estadual nº. 9.433/05, mediante a seguinte cláusula:

**ONDE SE LÊ:**

**CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas para o pagamento deste contrato correrão por conta dos recursos da Dotação Orçamentária a seguir especificada:

Unidade	18 – Secretaria Municipal de Cultura – SECULT
Projeto/Atividade	2.161 – Promoção de Atividades Culturais
Elemento Despesa	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos	00 – Tesouro Municipal

**LEIA-SE:**

**CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas para o pagamento deste contrato correrão por conta dos recursos da Dotação Orçamentária a seguir especificada:

Unidade	18 – Secretaria Municipal de Cultura – SMC
Projeto/Atividade	2.161 – Promoção de Ações Culturais
Elemento Despesa	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
Fonte de Recursos	00 – Tesouro Municipal

Ilhéus/Ba., 17 de fevereiro de 2017.

**MARIO ALEXANDRE CORREA DE SOUSA**  
**PREFEITO**  
Município de Ilhéus



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHÉUS

**1º APOSTILAMENTO AO TERMO DE ADESÃO nº. 005/2017.**

**Primeiro termo de Apostilamento ao Termo de Adesão nº 005/2017, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ILHÉUS e ABDIAS JOSÉ DE OLIVEIRA FILHO, CPF 442.575.975-34.**

● **Município de Ilhéus**, Estado da Bahia, representado pelo Sr. Prefeito **MARIO ALEXANDRE CORREA DE SOUSA**, brasileiro, casado, residente e domiciliado no Condomínio Aldeia Atlântida, n.º 179, bairro Nossa Senhora da Vitória, Ilhéus/BA, portador do RG n.º 0471348 49 SSP/BA e CPF n.º 843.090.834-04, firma o presente Apostilamento ao **Termo de Adesão nº. 005/2017**, celebrado em 17 de fevereiro de 2017, originário do credenciamento do carnaval 2017, através da Portaria 64/2017, com o Sr. **ABDIAS JOSÉ DE OLIVEIRA FILHO**, inscrito no CPF n.º 442.575.975-34, com base na Lei Estadual n.º 9.433/05, mediante a seguinte cláusula:

**ONDE SE LÊ:**

**CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas para o pagamento deste contrato correrão por conta dos recursos da Dotação Orçamentária a seguir especificada:

Unidade	18 – Secretaria Municipal de Cultura – SMC
Projeto/Atividade	2.161 – Promoção de Ações Culturais
Elemento Despesa	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos	00 – Tesouro Municipal

**LEIA-SE:**

**CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas para o pagamento deste contrato correrão por conta dos recursos da Dotação Orçamentária a seguir especificada:

Unidade	18 – Secretaria Municipal de Cultura – SMC
Projeto/Atividade	2.161 – Promoção de Ações Culturais
Elemento Despesa	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
Fonte de Recursos	00 – Tesouro Municipal

Ilhéus/Ba., 17 de fevereiro de 2017.

**MARIO ALEXANDRE CORREA DE SOUSA**  
**PREFEITO**  
**Município de Ilhéus**



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHÉUS

**1º APOSTILAMENTO AO TERMO DE ADESÃO nº. 006/2017.**

**Primeiro termo de Apostilamento ao Termo de Adesão nº 006/2017, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ILHÉUS e SARA NUBIA CHAVES REIS, CPF 501.403.535-34.**

❶ **Município de Ilhéus**, Estado da Bahia, representado pelo Sr. Prefeito **MARIO ALEXANDRE CORREA DE SOUSA**, brasileiro, casado, residente e domiciliado no Condomínio Aldeia Atlântida, n.º 179, bairro Nossa Senhora da Vitória, Ilhéus/BA, portador do RG nº. 0471348 49 SSP/BA e CPF nº. 843.090.834-04, firma o presente Apostilamento ao Termo de Adesão nº. 006/2017, celebrado em 17 de fevereiro de 2017, originário do credenciamento do carnaval2017, através da Portaria 64/2017, com a Sra. **SARA NUBIA CHAVES REIS**, inscrito no CPF nº. 501.403.535-34, com base na Lei Estadual nº. 9.433/05, mediante a seguinte cláusula:

**ONDE SE LÊ:**

**CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas para o pagamento deste contrato correrão por conta dos recursos da Dotação Orçamentária a seguir especificada:

Unidade	18 – Secretaria Municipal de Cultura – SECULT
Projeto/Atividade	2.161 – Promoção de Atividades Culturais
Elemento Despesa	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos	00 – Tesouro Municipal

**LEIA-SE:**

**CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas para o pagamento deste contrato correrão por conta dos recursos da Dotação Orçamentária a seguir especificada:

Unidade	18 – Secretaria Municipal de Cultura – SMC
Projeto/Atividade	2.161 – Promoção de Ações Culturais
Elemento Despesa	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
Fonte de Recursos	00 – Tesouro Municipal

Ilhéus/Ba., 17 de fevereiro de 2017.

**MARIO ALEXANDRE CORREA DE SOUSA**  
**PREFEITO**  
Município de Ilhéus



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHÉUS

**1º APOSTILAMENTO AO TERMO DE ADESÃO nº. 007/2017.**

**Primeiro termo de Apostilamento ao Termo de Adesão nº 007/2017, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ILHÉUS e THAÍS SOUZA RIBEIRO, CPF nº. 042.429.595-40.**

❶ **Município de Ilhéus**, Estado da Bahia, representado pelo Sr. Prefeito **MARIO ALEXANDRE CORREA DE SOUSA**, brasileiro, casado, residente e domiciliado no Condomínio Aldeia Atlântida, n.º 179, bairro Nossa Senhora da Vitória, Ilhéus/BA, portador do RG nº. 0471348 49 SSP/BA e CPF nº. 843.090.834-04, firma o presente Apostilamento ao Termo de Adesão nº. 007/2017, celebrado em 17 de fevereiro de 2017, originário do credenciamento do carnaval 2017, através da Portaria 64/2017, com a Sra. **THAÍS SOUZA RIBEIRO**, inscrito no CPF nº. 042.429.595-40, com base na Lei Estadual nº. 9.433/05, mediante a seguinte cláusula:

**ONDE SE LÊ:**

**CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas para o pagamento deste contrato correrão por conta dos recursos da Dotação Orçamentária a seguir especificada:

Unidade	18 – Secretaria Municipal de Cultura – SECULT
Projeto/Atividade	2.161 – Promoção de Atividades Culturais
Elemento Despesa	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos	00 – Tesouro Municipal

**LEIA-SE:**

**CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas para o pagamento deste contrato correrão por conta dos recursos da Dotação Orçamentária a seguir especificada:

Unidade	18 – Secretaria Municipal de Cultura – SMC
Projeto/Atividade	2.161 – Promoção de Ações Culturais
Elemento Despesa	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
Fonte de Recursos	00 – Tesouro Municipal

Ilhéus/Ba., 17 de fevereiro de 2017.

**MARIO ALEXANDRE CORREA DE SOUSA**  
**PREFEITO**  
Município de Ilhéus



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHÉUS

**1º APOSTILAMENTO AO TERMO DE ADESÃO nº. 008/2017.**

**Primeiro termo de Apostilamento ao Termo de Adesão nº 008/2017, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ILHÉUS e REGILÂNDIA DOS SANTOS LIMA, CPF 949.749.775-04.**

❶ **Município de Ilhéus**, Estado da Bahia, representado pelo Sr. Prefeito **MARIO ALEXANDRE CORREA DE SOUSA**, brasileiro, casado, residente e domiciliado no Condomínio Aldeia Atlântida, n.º 179, bairro Nossa Senhora da Vitória, Ilhéus/BA, portador do RG n.º 0471348 49 SSP/BA e CPF n.º 843.090.834-04, firma o presente Apostilamento ao Termo de Adesão n.º 008/2017, celebrado em 17 de fevereiro de 2017, originário do credenciamento do carnaval 2017, através da Portaria 64/2017, com a Sra. **REGILÂNDIA DOS SANTOS LIMA**, inscrito no CPF n.º 949.749.775-04, com base na Lei Estadual n.º 9.433/05, mediante a seguinte cláusula:

**ONDE SE LÊ:**

**CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas para o pagamento deste contrato correrão por conta dos recursos da Dotação Orçamentária a seguir especificada:

Unidade	18 – Secretaria Municipal de Cultura – SECULT
Projeto/Atividade	2.161 – Promoção de Atividades Culturais
Elemento Despesa	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos	00 – Tesouro Municipal

**LEIA-SE:**

**CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas para o pagamento deste contrato correrão por conta dos recursos da Dotação Orçamentária a seguir especificada:

Unidade	18 – Secretaria Municipal de Cultura – SMC
Projeto/Atividade	2.161 – Promoção de Ações Culturais
Elemento Despesa	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
Fonte de Recursos	00 – Tesouro Municipal

Ilhéus/Ba., 17 de fevereiro de 2017.

**MARIO ALEXANDRE CORREA DE SOUSA**  
**PREFEITO**  
Município de Ilhéus



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHÉUS

**1º APOSTILAMENTO AO TERMO DE ADESÃO nº. 010/2017.**

**Primeiro termo de Apostilamento ao Termo de Adesão nº 010/2017, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ILHÉUS e MOACIR NUNES DE SOUSA, CPF 270.321.405-72.**

❶ **Município de Ilhéus**, Estado da Bahia, representado pelo Sr. Prefeito **MARIO ALEXANDRE CORREA DE SOUSA**, brasileiro, casado, residente e domiciliado no Condomínio Aldeia Atlântida, n.º 179, bairro Nossa Senhora da Vitória, Ilhéus/BA, portador do RG nº. 0471348 49 SSP/BA e CPF nº. 843.090.834-04, firma o presente Apostilamento ao **Termo de Adesão nº. 010/2017**, celebrado em 17 de fevereiro de 2017, originário do credenciamento do carnaval 2017, através da Portaria 64/2017, com o Sr. **MOACIR NUNES DE SOUSA**, inscrito no CPF nº. 270.321.405-72, com base na Lei Estadual nº. 9.433/05, mediante a seguinte cláusula:

**ONDE SE LÊ:**

**CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas para o pagamento deste contrato correrão por conta dos recursos da Dotação Orçamentária a seguir especificada:

Unidade	18 – Secretaria Municipal de Cultura – SMC
Projeto/Atividade	2.161 – Promoção de Ações Culturais
Elemento Despesa	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos	00 – Tesouro Municipal

**LEIA-SE:**

**CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas para o pagamento deste contrato correrão por conta dos recursos da Dotação Orçamentária a seguir especificada:

Unidade	18 – Secretaria Municipal de Cultura – SMC
Projeto/Atividade	2.161 – Promoção de Ações Culturais
Elemento Despesa	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
Fonte de Recursos	00 – Tesouro Municipal

Ilhéus/Ba., 17 de fevereiro de 2017.

**MARIO ALEXANDRE CORREA DE SOUSA**  
**PREFEITO**  
Município de Ilhéus



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHÉUS

**1º APOSTILAMENTO AO TERMO DE ADESÃO nº. 012/2017.**

**Primeiro termo de Apostilamento ao Termo de Adesão nº 012/2017, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ILHÉUS e BRUNA QUEIROZ DE CARVALHO, CPF 015.948.365-40.**

❶ **Município de Ilhéus**, Estado da Bahia, representado pelo Sr. Prefeito **MARIO ALEXANDRE CORREA DE SOUSA**, brasileiro, casado, residente e domiciliado no Condomínio Aldeia Atlântida, n.º 179, bairro Nossa Senhora da Vitória, Ilhéus/BA, portador do RG nº. 0471348 49 SSP/BA e CPF nº. 843.090.834-04, firma o presente Apostilamento ao Termo de Adesão nº. 012/2017, celebrado em 17 de fevereiro de 2017, originário do credenciamento do carnaval 2017, através da Portaria 64/2017, com a Sra. **BRUNA QUEIROZ CARVALHO**, inscrito no CPF nº. 015.948.365-40, com base na Lei Estadual nº. 9.433/05, mediante a seguinte cláusula:

**ONDE SE LÊ:**

**CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas para o pagamento deste contrato correrão por conta dos recursos da Dotação Orçamentária a seguir especificada:

Unidade	18 – Secretaria Municipal de Cultura – SECULT
Projeto/Atividade	2.161 – Promoção de Atividades Culturais
Elemento Despesa	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos	00 – Tesouro Municipal

**LEIA-SE:**

**CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas para o pagamento deste contrato correrão por conta dos recursos da Dotação Orçamentária a seguir especificada:

Unidade	18 – Secretaria Municipal de Cultura – SMC
Projeto/Atividade	2.161 – Promoção de Ações Culturais
Elemento Despesa	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
Fonte de Recursos	00 – Tesouro Municipal

Ilhéus/Ba., 17 de fevereiro de 2017.

**MARIO ALEXANDRE CORREA DE SOUSA**  
**PREFEITO**  
Município de Ilhéus



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHÉUS

**1º APOSTILAMENTO AO TERMO DE ADESÃO nº. 014/2017.**

**Primeiro termo de Apostilamento ao Termo de Adesão nº 014/2017, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ILHÉUS e MARIA AMANDA PEREIRA COSTA, CPF 003.549.315-12.**

❶ **Município de Ilhéus**, Estado da Bahia, representado pelo Sr. Prefeito **MARIO ALEXANDRE CORREA DE SOUSA**, brasileiro, casado, residente e domiciliado no Condomínio Aldeia Atlântida, n.º 179, bairro Nossa Senhora da Vitória, Ilhéus/BA, portador do RG nº. 0471348 49 SSP/BA e CPF nº. 843.090.834-04, firma o presente Apostilamento ao Termo de Adesão nº. 014/2017, celebrado em 17 de fevereiro de 2017, originário do credenciamento do carnaval 2017, através da Portaria 64/2017, com a Sra. **MARIA AMANDA PEREIRA COSTA**, inscrito no CPF nº. 003.549.315-12, com base na Lei Estadual nº. 9.433/05, mediante a seguinte cláusula:

**ONDE SE LÊ:**

**CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas para o pagamento deste contrato correrão por conta dos recursos da Dotação Orçamentária a seguir especificada:

Unidade	18 – Secretaria Municipal de Cultura – SECULT
Projeto/Atividade	2.161 – Promoção de Atividades Culturais
Elemento Despesa	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos	00 – Tesouro Municipal

**LEIA-SE:**

**CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas para o pagamento deste contrato correrão por conta dos recursos da Dotação Orçamentária a seguir especificada:

Unidade	18 – Secretaria Municipal de Cultura – SMC
Projeto/Atividade	2.161 – Promoção de Ações Culturais
Elemento Despesa	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
Fonte de Recursos	00 – Tesouro Municipal

Ilhéus/Ba., 17 de fevereiro de 2017.

**MARIO ALEXANDRE CORREA DE SOUSA**  
**PREFEITO**  
Município de Ilhéus



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHÉUS

**1º APOSTILAMENTO AO TERMO DE ADESÃO nº. 015/2017.**

**Primeiro termo de Apostilamento ao Termo de Adesão nº 015/2017, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ILHÉUS e PAULO CÉZAR OLIVEIRA DOS SANTOS, CPF nº. 574.925.605-00.**

❶ **Município de Ilhéus**, Estado da Bahia, representado pelo Sr. Prefeito **MARIO ALEXANDRE CORREA DE SOUSA**, brasileiro, casado, residente e domiciliado no Condomínio Aldeia Atlântida, n.º 179, bairro Nossa Senhora da Vitória, Ilhéus/BA, portador do RG nº. 0471348 49 SSP/BA e CPF nº. 843.090.834-04, firma o presente Apostilamento ao Termo de Adesão nº. 015/2017, celebrado em 17 de fevereiro de 2017, originário do credenciamento do carnaval 2017, através da Portaria 64/2017, com o Sr. **PAULO CÉZAR OLIVEIRA DOS SANTOS**, inscrito no CPF nº. 574.925.605-00, com base na Lei Estadual nº. 9.433/05, mediante a seguinte cláusula:

**ONDE SE LÊ:**

**CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas para o pagamento deste contrato correrão por conta dos recursos da Dotação Orçamentária a seguir especificada:

Unidade	18 – Secretaria Municipal de Cultura – SECULT
Projeto/Atividade	2.161 – Promoção de Atividades Culturais
Elemento Despesa	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos	00 – Tesouro Municipal

**LEIA-SE:**

**CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas para o pagamento deste contrato correrão por conta dos recursos da Dotação Orçamentária a seguir especificada:

Unidade	18 – Secretaria Municipal de Cultura – SMC
Projeto/Atividade	2.161 – Promoção de Ações Culturais
Elemento Despesa	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
Fonte de Recursos	00 – Tesouro Municipal

Ilhéus/Ba., 17 de fevereiro de 2017.

**MARIO ALEXANDRE CORREA DE SOUSA**  
**PREFEITO**  
Município de Ilhéus



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHÉUS

**1º APOSTILAMENTO AO TERMO DE ADESÃO nº. 017/2017.**

**Primeiro termo de Apostilamento ao Termo de Adesão nº 017/2017, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ILHÉUS e MAURIVON DE LEMOS COSTA, CPF nº. 010.055.765-13**

❶ **Município de Ilhéus**, Estado da Bahia, representado pelo Sr. Prefeito **MARIO ALEXANDRE CORREA DE SOUSA**, brasileiro, casado, residente e domiciliado no Condomínio Aldeia Atlântida, n.º 179, bairro Nossa Senhora da Vitória, Ilhéus/BA, portador do RG nº. 0471348 49 SSP/BA e CPF nº. 843.090.834-04, firma o presente Apostilamento ao Termo de Adesão nº. 017/2017, celebrado em 17 de fevereiro de 2017, originário do credenciamento do carnaval 2017, através da Portaria 64/2017, com o Sr. **MAURIVON DE LEMOS COSTA**, inscrito no CPF nº. 010.055.765-13, com base na Lei Estadual nº. 9.433/05, mediante a seguinte cláusula:

**ONDE SE LÊ:**

**CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas para o pagamento deste contrato correrão por conta dos recursos da Dotação Orçamentária a seguir especificada:

Unidade	18 – Secretaria Municipal de Cultura – SECULT
Projeto/Atividade	2.161 – Promoção de Atividades Culturais
Elemento Despesa	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos	00 – Tesouro Municipal

**LEIA-SE:**

**CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas para o pagamento deste contrato correrão por conta dos recursos da Dotação Orçamentária a seguir especificada:

Unidade	18 – Secretaria Municipal de Cultura – SMC
Projeto/Atividade	2.161 – Promoção de Ações Culturais
Elemento Despesa	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
Fonte de Recursos	00 – Tesouro Municipal

Ilhéus/Ba., 17 de fevereiro de 2017.

**MARIO ALEXANDRE CORREA DE SOUSA**  
**PREFEITO**  
Município de Ilhéus



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHÉUS

**1º APOSTILAMENTO AO TERMO DE ADESÃO nº. 018/2017.**

**Primeiro termo de Apostilamento ao Termo de Adesão nº 018/2017, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ILHÉUS e VERÔNICA SANTOS DE SOUZA, CPF 050.703.585-29.**

❶ **Município de Ilhéus**, Estado da Bahia, representado pelo Sr. Prefeito **MARIO ALEXANDRE CORREA DE SOUSA**, brasileiro, casado, residente e domiciliado no Condomínio Aldeia Atlântida, n.º 179, bairro Nossa Senhora da Vitória, Ilhéus/BA, portador do RG nº. 0471348 49 SSP/BA e CPF nº. 843.090.834-04, firma o presente Apostilamento ao Termo de Adesão nº. 018/2017, celebrado em 17 de fevereiro de 2017, originário do credenciamento do carnaval2017, através da Portaria 64/2017, com a Sra. **VERÔNICA SANTOS DE SOUZA**, inscrito no CPF nº. 050.703.505-29, com base na Lei Estadual nº. 9.433/05, mediante a seguinte cláusula:

**ONDE SE LÊ:**

**CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas para o pagamento deste contrato correrão por conta dos recursos da Dotação Orçamentária a seguir especificada:

Unidade	18 – Secretaria Municipal de Cultura – SECULT
Projeto/Atividade	2.161 – Promoção de Atividades Culturais
Elemento Despesa	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos	00 – Tesouro Municipal

**LEIA-SE:**

**CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas para o pagamento deste contrato correrão por conta dos recursos da Dotação Orçamentária a seguir especificada:

Unidade	18 – Secretaria Municipal de Cultura – SMC
Projeto/Atividade	2.161 – Promoção de Ações Culturais
Elemento Despesa	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
Fonte de Recursos	00 – Tesouro Municipal

Ilhéus/Ba., 17 de fevereiro de 2017.

**MARIO ALEXANDRE CORREA DE SOUSA**  
**PREFEITO**  
Município de Ilhéus



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHÉUS

**1º APOSTILAMENTO AO TERMO DE ADESÃO nº. 019/2017.**

**Primeiro termo de Apostilamento ao Termo de Adesão nº 019/2017, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ILHÉUS e ANTÔNIO ALBERTO OLIVEIRA SOBRINHO, CPF nº. 029.860.085-42**

❶ **Município de Ilhéus**, Estado da Bahia, representado pelo Sr. Prefeito **MARIO ALEXANDRE CORREA DE SOUSA**, brasileiro, casado, residente e domiciliado no Condomínio Aldeia Atlântida, n.º 179, bairro Nossa Senhora da Vitória, Ilhéus/BA, portador do RG nº. 0471348 49 SSP/BA e CPF nº. 843.090.834-04, firma o presente Apostilamento ao Termo de Adesão nº. 019/2017, celebrado em 17 de fevereiro de 2017, originário do credenciamento do carnaval 2017, através da Portaria 64/2017, com o Sr. **ANTÔNIO ALBERTO OLIVEIRA SOBRINHO**, inscrito no CPF nº. 029.860.085-42, com base na Lei Estadual nº. 9.433/05, mediante a seguinte cláusula:

**ONDE SE LÊ:**

**CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas para o pagamento deste contrato correrão por conta dos recursos da Dotação Orçamentária a seguir especificada:

Unidade	18 – Secretaria Municipal de Cultura – SECULT
Projeto/Atividade	2.161 – Promoção de Atividades Culturais
Elemento Despesa	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos	00 – Tesouro Municipal

**LEIA-SE:**

**CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas para o pagamento deste contrato correrão por conta dos recursos da Dotação Orçamentária a seguir especificada:

Unidade	18 – Secretaria Municipal de Cultura – SMC
Projeto/Atividade	2.161 – Promoção de Ações Culturais
Elemento Despesa	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
Fonte de Recursos	00 – Tesouro Municipal

Ilhéus/Ba., 17 de fevereiro de 2017.

**MARIO ALEXANDRE CORREA DE SOUSA**  
**PREFEITO**  
Município de Ilhéus



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHÉUS

**1º APOSTILAMENTO AO TERMO DE ADESÃO nº. 020/2017.**

**Primeiro termo de Apostilamento ao Termo de Adesão nº 020/2017, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ILHÉUS e CAMILO VIANA ACCIOLY DÓRIA, CPF 039.814.555-50**

● **Município de Ilhéus**, Estado da Bahia, representado pelo Sr. Prefeito **MARIO ALEXANDRE CORREA DE SOUSA**, brasileiro, casado, residente e domiciliado no Condomínio Aldeia Atlântida, n.º 179, bairro Nossa Senhora da Vitória, Ilhéus/BA, portador do RG n.º 0471348 49 SSP/BA e CPF n.º 843.090.834-04, firma o presente Apostilamento ao **Termo de Adesão nº. 020/2017**, celebrado em 17 de fevereiro de 2017, originário do credenciamento do carnaval 2017, através da Portaria 64/2017, com o Sr. **CAMILO VIANA ACCIOLY DÓRIA**, inscrito no CPF n.º 039.814.555-50, com base na Lei Estadual n.º 9.433/05, mediante a seguinte cláusula:

**ONDE SE LÊ:**

**CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas para o pagamento deste contrato correrão por conta dos recursos da Dotação Orçamentária a seguir especificada:

Unidade	18 – Secretaria Municipal de Cultura – SMC
Projeto/Atividade	2.161 – Promoção de Ações Culturais
Elemento Despesa	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos	00 – Tesouro Municipal

**LEIA-SE:**

**CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas para o pagamento deste contrato correrão por conta dos recursos da Dotação Orçamentária a seguir especificada:

Unidade	18 – Secretaria Municipal de Cultura – SMC
Projeto/Atividade	2.161 – Promoção de Ações Culturais
Elemento Despesa	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
Fonte de Recursos	00 – Tesouro Municipal

Ilhéus/Ba., 17 de fevereiro de 2017.

**MARIO ALEXANDRE CORREA DE SOUSA**  
**PREFEITO**  
**Município de Ilhéus**



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHÉUS

**1º APOSTILAMENTO AO CONTRATO nº. 056/2017.**

**Primeiro termo de Apostilamento ao Contrato nº 056/2017, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ILHÉUS e a Empresa VIRTUAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA, CNPJ 22.980.592/0001-98.**

❶ **Município de Ilhéus**, Estado da Bahia, representado pelo Sr. Prefeito **MARIO ALEXANDRE CORREA DE SOUSA**, brasileiro, casado, residente e domiciliado no Condomínio Aldeia Atlântida, n.º 179, bairro Nossa Senhora da Vitória, Ilhéus/BA, portador do RG n.º. 0471348 49 SSP/BA e CPF n.º. 843.090.834-04, firma o presente Apostilamento ao Contrato n.º. 056/2017, celebrado em 20 de junho de 2016, com a Empresa **T.D.J GONÇALVES SOM E EVENTOS EIRELI- ME**, inscrita no CNPJ/MF sob n.º **22.980.592/0001-98**, doravante denominada **CONTRATADA**, com base no Art. 65, Parágrafo 8º da Lei 8.666/93, devido a necessidade de correção do CNPJ no preâmbulo do Contrato:

**ONDE SE LÊ:**

CONTRATO QUE CELEBRAM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE ILHÉUS, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CNPJ/MF N.º 13.672.597/0001-62, E A EMPRESA DE T.D.J GONÇALVES SOM E EVENTOS EIRELI- ME, CNPJ/MF sob n.º 22.90.592/0001-98.

**T.D.J GONÇALVES SOM E EVENTOS EIRELI- ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 22.90.592/0001-98,

**LEIA-SE:**

CONTRATO QUE CELEBRAM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE ILHÉUS, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CNPJ/MF N.º 13.672.597/0001-62, E A EMPRESA DE T.D.J GONÇALVES SOM E EVENTOS EIRELI- ME, CNPJ/MF sob n.º 22.980.592/0001-98.

**T.D.J GONÇALVES SOM E EVENTOS EIRELI- ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 22.980.592/0001-98,

Ilhéus/Ba., 17 de fevereiro de 2017.

**MARIO ALEXANDRE CORREA DE SOUSA**  
**PREFEITO**  
**Município de Ilhéus**



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHÉUS

**1º APOSTILAMENTO AO TERMO DE ADESÃO nº. 022/2017.**

**Primeiro termo de Apostilamento ao Termo de Adesão nº 022/2017, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ILHÉUS e ALEXSANDRA REIS MEDEIROS, CPF nº. 288.247.368-07.**

❶ **Município de Ilhéus**, Estado da Bahia, representado pelo Sr. Prefeito **MARIO ALEXANDRE CORREA DE SOUSA**, brasileiro, casado, residente e domiciliado no Condomínio Aldeia Atlântida, n.º 179, bairro Nossa Senhora da Vitória, Ilhéus/BA, portador do RG nº. 0471348 49 SSP/BA e CPF nº. 843.090.834-04, firma o presente Apostilamento ao Termo de Adesão nº. 022/2017, celebrado em 17 de fevereiro de 2017, originário do credenciamento do carnaval 2017, através da Portaria 64/2017, com o Sra. **ALEXSANDRA REIS MEDEIROS**, inscrito no CPF nº. 288.247.368-07, com base na Lei Estadual nº. 9.433/05, mediante a seguinte cláusula:

**ONDE SE LÊ:**

**CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas para o pagamento deste contrato correrão por conta dos recursos da Dotação Orçamentária a seguir especificada:

Unidade	18 – Secretaria Municipal de Cultura – SECULT
Projeto/Atividade	2.161 – Promoção de Atividades Culturais
Elemento Despesa	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos	00 – Tesouro Municipal

**LEIA-SE:**

**CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas para o pagamento deste contrato correrão por conta dos recursos da Dotação Orçamentária a seguir especificada:

Unidade	18 – Secretaria Municipal de Cultura – SMC
Projeto/Atividade	2.161 – Promoção de Ações Culturais
Elemento Despesa	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
Fonte de Recursos	00 – Tesouro Municipal

Ilhéus/Ba., 17 de fevereiro de 2017.

**MARIO ALEXANDRE CORREA DE SOUSA**  
**PREFEITO**  
**Município de Ilhéus**



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHÉUS

**1º APOSTILAMENTO AO TERMO DE ADESÃO nº. 023/2017.**

**Primeiro termo de Apostilamento ao Termo de Adesão nº 023/2017, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ILHÉUS e MARIA GESSI ANDRADE CHARMITH, CPF nº. 178.768.935-20.**

❶ **Município de Ilhéus**, Estado da Bahia, representado pelo Sr. Prefeito **MARIO ALEXANDRE CORREA DE SOUSA**, brasileiro, casado, residente e domiciliado no Condomínio Aldeia Atlântida, n.º 179, bairro Nossa Senhora da Vitória, Ilhéus/BA, portador do RG nº. 0471348 49 SSP/BA e CPF nº. 843.090.834-04, firma o presente Apostilamento ao Termo de Adesão nº. 023/2017, celebrado em 17 de fevereiro de 2017, originário do credenciamento do carnaval 2017, através da Portaria 64/2017, com o Sr. **MARIA GESSI ANDRADE CHARMITH**, inscrito no CPF nº. 178.768.935-20, com base na Lei Estadual nº. 9.433/05, mediante a seguinte cláusula:

**ONDE SE LÊ:**

**CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas para o pagamento deste contrato correrão por conta dos recursos da Dotação Orçamentária a seguir especificada:

Unidade	18 – Secretaria Municipal de Cultura – SECULT
Projeto/Atividade	2.161 – Promoção de Atividades Culturais
Elemento Despesa	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos	00 – Tesouro Municipal

**LEIA-SE:**

**CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas para o pagamento deste contrato correrão por conta dos recursos da Dotação Orçamentária a seguir especificada:

Unidade	18 – Secretaria Municipal de Cultura – SMC
Projeto/Atividade	2.161 – Promoção de Ações Culturais
Elemento Despesa	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
Fonte de Recursos	00 – Tesouro Municipal

Ilhéus/Ba., 17 de fevereiro de 2017.

**MARIO ALEXANDRE CORREA DE SOUSA**  
**PREFEITO**  
Município de Ilhéus



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHÉUS

**1º APOSTILAMENTO AO TERMO DE ADESÃO nº. 024/2017.**

**Primeiro termo de Apostilamento ao Termo de Adesão nº 024/2017, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ILHÉUS e PAULO CÉZAR DE MENEZES, CPF nº. 164.047.855-87.**

❶ **Município de Ilhéus**, Estado da Bahia, representado pelo Sr. Prefeito **MARIO ALEXANDRE CORREA DE SOUSA**, brasileiro, casado, residente e domiciliado no Condomínio Aldeia Atlântida, n.º 179, bairro Nossa Senhora da Vitória, Ilhéus/BA, portador do RG nº. 0471348 49 SSP/BA e CPF nº. 843.090.834-04, firma o presente Apostilamento ao Termo de Adesão nº. 024/2017, celebrado em 17 de fevereiro de 2017, originário do credenciamento do carnaval 2017, através da Portaria 64/2017, com o Sr. **PAULO CÉZAR DE MENEZES**, inscrito no CPF nº. 164.047.855-87, com base na Lei Estadual nº. 9.433/05, mediante a seguinte cláusula:

**ONDE SE LÊ:**

**CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas para o pagamento deste contrato correrão por conta dos recursos da Dotação Orçamentária a seguir especificada:

Unidade	18 – Secretaria Municipal de Cultura – SECULT
Projeto/Atividade	2.161 – Promoção de Atividades Culturais
Elemento Despesa	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos	00 – Tesouro Municipal

**LEIA-SE:**

**CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas para o pagamento deste contrato correrão por conta dos recursos da Dotação Orçamentária a seguir especificada:

Unidade	18 – Secretaria Municipal de Cultura – SMC
Projeto/Atividade	2.161 – Promoção de Ações Culturais
Elemento Despesa	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
Fonte de Recursos	00 – Tesouro Municipal

Ilhéus/Ba., 17 de fevereiro de 2017.

**MARIO ALEXANDRE CORREA DE SOUSA**  
**PREFEITO**  
Município de Ilhéus



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHÉUS

**1º APOSTILAMENTO AO TERMO DE ADESÃO nº. 025/2017.**

**Primeiro termo de Apostilamento ao Termo de Adesão nº 025/2017, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ILHÉUS e GILSONEI RODRIGUES SANTOS, CPF nº. 559.127.025-53.**

❶ **Município de Ilhéus**, Estado da Bahia, representado pelo Sr. Prefeito **MARIO ALEXANDRE CORREA DE SOUSA**, brasileiro, casado, residente e domiciliado no Condomínio Aldeia Atlântida, n.º 179, bairro Nossa Senhora da Vitória, Ilhéus/BA, portador do RG nº. 0471348 49 SSP/BA e CPF nº. 843.090.834-04, firma o presente Apostilamento ao Termo de Adesão nº. 025/2017, celebrado em 17 de fevereiro de 2017, originário do credenciamento do carnaval 2017, através da Portaria 64/2017, com o Sr. **GILSONEI RODRIGUES SANTOS**, inscrito no CPF nº. 559.127.025-53, com base na Lei Estadual nº. 9.433/05, mediante a seguinte cláusula:

**ONDE SE LÊ:**

**CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas para o pagamento deste contrato correrão por conta dos recursos da Dotação Orçamentária a seguir especificada:

Unidade	18 – Secretaria Municipal de Cultura – SECULT
Projeto/Atividade	2.161 – Promoção de Atividades Culturais
Elemento Despesa	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos	00 – Tesouro Municipal

**LEIA-SE:**

**CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas para o pagamento deste contrato correrão por conta dos recursos da Dotação Orçamentária a seguir especificada:

Unidade	18 – Secretaria Municipal de Cultura – SMC
Projeto/Atividade	2.161 – Promoção de Ações Culturais
Elemento Despesa	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
Fonte de Recursos	00 – Tesouro Municipal

Ilhéus/Ba., 17 de fevereiro de 2017.

**MARIO ALEXANDRE CORREA DE SOUSA**  
**PREFEITO**  
Município de Ilhéus



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHÉUS

**1º APOSTILAMENTO AO TERMO DE ADESÃO nº. 026/2017.**

**Primeiro termo de Apostilamento ao Termo de Adesão nº 026/2017, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ILHÉUS e JÚNIOR CÉZAR COELHO COTIAS, CPF nº. 652.244.425-91.**

❶ **Município de Ilhéus**, Estado da Bahia, representado pelo Sr. Prefeito **MARIO ALEXANDRE CORREA DE SOUSA**, brasileiro, casado, residente e domiciliado no Condomínio Aldeia Atlântida, n.º 179, bairro Nossa Senhora da Vitória, Ilhéus/BA, portador do RG nº. 0471348 49 SSP/BA e CPF nº. 843.090.834-04, firma o presente Apostilamento ao Termo de Adesão nº. 026/2017, celebrado em 17 de fevereiro de 2017, originário do credenciamento do carnaval 2017, através da Portaria 64/2017, com o Sr. **JÚNIOR CÉZAR COELHO COTIAS**, inscrito no CPF nº. 652.244.425-91, com base na Lei Estadual nº. 9.433/05, mediante a seguinte cláusula:

**ONDE SE LÊ:**

**CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas para o pagamento deste contrato correrão por conta dos recursos da Dotação Orçamentária a seguir especificada:

Unidade	18 – Secretaria Municipal de Cultura – SECULT
Projeto/Atividade	2.161 – Promoção de Atividades Culturais
Elemento Despesa	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos	00 – Tesouro Municipal

**LEIA-SE:**

**CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas para o pagamento deste contrato correrão por conta dos recursos da Dotação Orçamentária a seguir especificada:

Unidade	18 – Secretaria Municipal de Cultura – SMC
Projeto/Atividade	2.161 – Promoção de Ações Culturais
Elemento Despesa	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
Fonte de Recursos	00 – Tesouro Municipal

Ilhéus/Ba., 17 de fevereiro de 2017.

**MARIO ALEXANDRE CORREA DE SOUSA**  
**PREFEITO**  
**Município de Ilhéus**



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHÉUS

**1º APOSTILAMENTO AO TERMO DE ADESÃO nº. 028/2017.**

**Primeiro termo de Apostilamento ao Termo de Adesão nº 028/2017, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ILHÉUS e JAMILE SILVA SANTOS, CPF nº. 027.471.185-09.**

❶ **Município de Ilhéus**, Estado da Bahia, representado pelo Sr. Prefeito **MARIO ALEXANDRE CORREA DE SOUSA**, brasileiro, casado, residente e domiciliado no Condomínio Aldeia Atlântida, n.º 179, bairro Nossa Senhora da Vitória, Ilhéus/BA, portador do RG nº. 0471348 49 SSP/BA e CPF nº. 843.090.834-04, firma o presente Apostilamento ao Termo de Adesão nº. 028/2017, celebrado em 17 de fevereiro de 2017, originário do credenciamento do carnaval2017, através da Portaria 64/2017, com a Sra. **JAMILE SILVA SANTOS**, inscrito no CPF nº. 027.471.185-09, com base na Lei Estadual nº. 9.433/05, mediante a seguinte cláusula:

**ONDE SE LÊ:**

**CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas para o pagamento deste contrato correrão por conta dos recursos da Dotação Orçamentária a seguir especificada:

Unidade	18 – Secretaria Municipal de Cultura – SECULT
Projeto/Atividade	2.161 – Promoção de Atividades Culturais
Elemento Despesa	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos	00 – Tesouro Municipal

**LEIA-SE:**

**CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas para o pagamento deste contrato correrão por conta dos recursos da Dotação Orçamentária a seguir especificada:

Unidade	18 – Secretaria Municipal de Cultura – SMC
Projeto/Atividade	2.161 – Promoção de Ações Culturais
Elemento Despesa	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
Fonte de Recursos	00 – Tesouro Municipal

Ilhéus/Ba., 17 de fevereiro de 2017.

**MARIO ALEXANDRE CORREA DE SOUSA**  
**PREFEITO**  
Município de Ilhéus



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHÉUS

**1º APOSTILAMENTO AO TERMO DE ADESÃO nº. 029/2017.**

**Primeiro termo de Apostilamento ao Termo de Adesão nº 029/2017, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ILHÉUS e DOUGLAS EDUARDO DE JESUS SANTOS, CPF nº. 040.817.325-40.**

❶ **Município de Ilhéus**, Estado da Bahia, representado pelo Sr. Prefeito **MARIO ALEXANDRE CORREA DE SOUSA**, brasileiro, casado, residente e domiciliado no Condomínio Aldeia Atlântida, n.º 179, bairro Nossa Senhora da Vitória, Ilhéus/BA, portador do RG nº. 0471348 49 SSP/BA e CPF nº. 843.090.834-04, firma o presente Apostilamento ao Termo de Adesão nº. 029/2017, celebrado em 17 de fevereiro de 2017, originário do credenciamento do carnaval 2017, através da Portaria 64/2017, com o Sr. **DOUGLAS EDUARDO DE JESUS SANTOS**, inscrito no CPF nº. 040.817.325-40, com base na Lei Estadual nº. 9.433/05, mediante a seguinte cláusula:

**ONDE SE LÊ:**

**CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas para o pagamento deste contrato correrão por conta dos recursos da Dotação Orçamentária a seguir especificada:

Unidade	18 – Secretaria Municipal de Cultura – SECULT
Projeto/Atividade	2.161 – Promoção de Atividades Culturais
Elemento Despesa	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos	00 – Tesouro Municipal

**LEIA-SE:**

**CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas para o pagamento deste contrato correrão por conta dos recursos da Dotação Orçamentária a seguir especificada:

Unidade	18 – Secretaria Municipal de Cultura – SMC
Projeto/Atividade	2.161 – Promoção de Ações Culturais
Elemento Despesa	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
Fonte de Recursos	00 – Tesouro Municipal

Ilhéus/Ba., 17 de fevereiro de 2017.

**MARIO ALEXANDRE CORREA DE SOUSA**  
**PREFEITO**  
Município de Ilhéus



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHÉUS

**1º APOSTILAMENTO AO TERMO DE ADESÃO nº. 031/2017.**

**Primeiro termo de Apostilamento ao Termo de Adesão nº 031/2017, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ILHÉUS e MARCOS JOSÉ SALES SILVA, CPF nº. 352.373.095-34**

❶ **Município de Ilhéus**, Estado da Bahia, representado pelo Sr. Prefeito **MARIO ALEXANDRE CORREA DE SOUSA**, brasileiro, casado, residente e domiciliado no Condomínio Aldeia Atlântida, n.º 179, bairro Nossa Senhora da Vitória, Ilhéus/BA, portador do RG nº. 0471348 49 SSP/BA e CPF nº. 843.090.834-04, firma o presente Apostilamento ao Termo de Adesão nº. 031/2017, celebrado em 17 de fevereiro de 2017, originário do credenciamento do carnaval 2017, através da Portaria 64/2017, com o Sr. **MARCOS JOSÉ SALES SILVA**, inscrito no CPF nº. 352.373.095-34, com base na Lei Estadual nº. 9.433/05, mediante a seguinte cláusula:

**ONDE SE LÊ:**

**CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas para o pagamento deste contrato correrão por conta dos recursos da Dotação Orçamentária a seguir especificada:

Unidade	18 – Secretaria Municipal de Cultura – SECULT
Projeto/Atividade	2.161 – Promoção de Atividades Culturais
Elemento Despesa	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos	00 – Tesouro Municipal

**LEIA-SE:**

**CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas para o pagamento deste contrato correrão por conta dos recursos da Dotação Orçamentária a seguir especificada:

Unidade	18 – Secretaria Municipal de Cultura – SMC
Projeto/Atividade	2.161 – Promoção de Ações Culturais
Elemento Despesa	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
Fonte de Recursos	00 – Tesouro Municipal

Ilhéus/Ba., 17 de fevereiro de 2017.

**MARIO ALEXANDRE CORREA DE SOUSA**  
**PREFEITO**  
**Município de Ilhéus**



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHÉUS

**1º APOSTILAMENTO AO TERMO DE ADESÃO nº. 032/2017.**

**Primeiro termo de Apostilamento ao Termo de Adesão nº 032/2017, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ILHÉUS e JANETE LAINHA COELHO, CPF 158.948.355-34.**

❶ **Município de Ilhéus**, Estado da Bahia, representado pelo Sr. Prefeito **MARIO ALEXANDRE CORREA DE SOUSA**, brasileiro, casado, residente e domiciliado no Condomínio Aldeia Atlântida, n.º 179, bairro Nossa Senhora da Vitória, Ilhéus/BA, portador do RG nº. 0471348 49 SSP/BA e CPF nº. 843.090.834-04, firma o presente Apostilamento ao Termo de Adesão nº. 032/2017, celebrado em 17 de fevereiro de 2017, originário do credenciamento do carnaval 2017, através da Portaria 64/2017, com a Sra. **JANETE LAINHA COELHO**, inscrito no CPF nº. 158.948.355-34, com base na Lei Estadual nº. 9.433/05, mediante a seguinte cláusula:

**ONDE SE LÊ:**

**CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas para o pagamento deste contrato correrão por conta dos recursos da Dotação Orçamentária a seguir especificada:

Unidade	18 – Secretaria Municipal de Cultura – SECULT
Projeto/Atividade	2.161 – Promoção de Atividades Culturais
Elemento Despesa	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos	00 – Tesouro Municipal

**LEIA-SE:**

**CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas para o pagamento deste contrato correrão por conta dos recursos da Dotação Orçamentária a seguir especificada:

Unidade	18 – Secretaria Municipal de Cultura – SMC
Projeto/Atividade	2.161 – Promoção de Ações Culturais
Elemento Despesa	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
Fonte de Recursos	00 – Tesouro Municipal

Ilhéus/Ba., 17 de fevereiro de 2017.

**MARIO ALEXANDRE CORREA DE SOUSA**  
**PREFEITO**  
Município de Ilhéus



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHÉUS

**1º APOSTILAMENTO AO TERMO DE ADESÃO nº. 034/2017.**

**Primeiro termo de Apostilamento ao Termo de Adesão nº 034/2017, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ILHÉUS e JACQUELINE BARRETO FARIAS, CPF 071.339.685-76.**

❶ **Município de Ilhéus**, Estado da Bahia, representado pelo Sr. Prefeito **MARIO ALEXANDRE CORREA DE SOUSA**, brasileiro, casado, residente e domiciliado no Condomínio Aldeia Atlântida, n.º 179, bairro Nossa Senhora da Vitória, Ilhéus/BA, portador do RG nº. 0471348 49 SSP/BA e CPF nº. 843.090.834-04, firma o presente Apostilamento ao Termo de Adesão nº. 034/2017, celebrado em 17 de fevereiro de 2017, originário do credenciamento do carnaval2017, através da Portaria 64/2017, com a Sra. **JACQUELINE BARRETO FARIAS**, inscrito no CPF nº. 071.339.685-76, com base na Lei Estadual nº. 9.433/05, mediante a seguinte cláusula:

**ONDE SE LÊ:**

**CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas para o pagamento deste contrato correrão por conta dos recursos da Dotação Orçamentária a seguir especificada:

Unidade	18 – Secretaria Municipal de Cultura – SECULT
Projeto/Atividade	2.161 – Promoção de Atividades Culturais
Elemento Despesa	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos	00 – Tesouro Municipal

**LEIA-SE:**

**CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas para o pagamento deste contrato correrão por conta dos recursos da Dotação Orçamentária a seguir especificada:

Unidade	18 – Secretaria Municipal de Cultura – SMC
Projeto/Atividade	2.161 – Promoção de Ações Culturais
Elemento Despesa	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
Fonte de Recursos	00 – Tesouro Municipal

Ilhéus/Ba., 17 de fevereiro de 2017.

**MARIO ALEXANDRE CORREA DE SOUSA**  
**PREFEITO**  
Município de Ilhéus



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHÉUS

**1º APOSTILAMENTO AO TERMO DE ADESÃO nº. 035/2017.**

**Primeiro termo de Apostilamento ao Termo de Adesão nº 035/2017, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ILHÉUS e JANE ROSLANDE MENDES DE OLIVEIRA, CPF 249.600.205-04.**

❶ **Município de Ilhéus**, Estado da Bahia, representado pelo Sr. Prefeito **MARIO ALEXANDRE CORREA DE SOUSA**, brasileiro, casado, residente e domiciliado no Condomínio Aldeia Atlântida, n.º 179, bairro Nossa Senhora da Vitória, Ilhéus/BA, portador do RG n.º 0471348 49 SSP/BA e CPF n.º 843.090.834-04, firma o presente Apostilamento ao Termo de Adesão nº. 035/2017, celebrado em 17 de fevereiro de 2017, originário do credenciamento do carnaval 2017, através da Portaria 64/2017, com a Sra. **JANE ROSLANDE MENDES DE OLIVEIRA**, inscrito no CPF n.º. 249.600.205-04, com base na Lei Estadual n.º. 9.433/05, mediante a seguinte cláusula:

**ONDE SE LÊ:**

**CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas para o pagamento deste contrato correrão por conta dos recursos da Dotação Orçamentária a seguir especificada:

Unidade	18 – Secretaria Municipal de Cultura – SECULT
Projeto/Atividade	2.161 – Promoção de Atividades Culturais
Elemento Despesa	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos	00 – Tesouro Municipal

**LEIA-SE:**

**CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas para o pagamento deste contrato correrão por conta dos recursos da Dotação Orçamentária a seguir especificada:

Unidade	18 – Secretaria Municipal de Cultura – SMC
Projeto/Atividade	2.161 – Promoção de Ações Culturais
Elemento Despesa	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
Fonte de Recursos	00 – Tesouro Municipal

Ilhéus/Ba., 17 de fevereiro de 2017.

**MARIO ALEXANDRE CORREA DE SOUSA**  
**PREFEITO**  
Município de Ilhéus



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHÉUS

**1º APOSTILAMENTO AO TERMO DE ADESÃO nº. 036/2017.**

**Primeiro termo de Apostilamento ao Termo de Adesão nº 036/2017, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ILHÉUS e ALISSON CRUZ DE OLIVEIRA, CPF 842.428.505-06.**

● **Município de Ilhéus**, Estado da Bahia, representado pelo Sr. Prefeito **MARIO ALEXANDRE CORREA DE SOUSA**, brasileiro, casado, residente e domiciliado no Condomínio Aldeia Atlântida, n.º 179, bairro Nossa Senhora da Vitória, Ilhéus/BA, portador do RG n.º 0471348 49 SSP/BA e CPF n.º 843.090.834-04, firma o presente Apostilamento ao **Termo de Adesão nº. 036/2017**, celebrado em 17 de fevereiro de 2017, originário do credenciamento do carnaval 2017, através da Portaria 64/2017, com o Sr. **ALISSON CRUZ DE OLIVEIRA**, inscrito no CPF n.º 842.428.505-06, com base na Lei Estadual n.º 9.433/05, mediante a seguinte cláusula:

**ONDE SE LÊ:**

**CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas para o pagamento deste contrato correrão por conta dos recursos da Dotação Orçamentária a seguir especificada:

Unidade	18 – Secretaria Municipal de Cultura – SMC
Projeto/Atividade	2.161 – Promoção de Ações Culturais
Elemento Despesa	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos	00 – Tesouro Municipal

**LEIA-SE:**

**CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas para o pagamento deste contrato correrão por conta dos recursos da Dotação Orçamentária a seguir especificada:

Unidade	18 – Secretaria Municipal de Cultura – SMC
Projeto/Atividade	2.161 – Promoção de Ações Culturais
Elemento Despesa	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
Fonte de Recursos	00 – Tesouro Municipal

Ilhéus/Ba., 17 de fevereiro de 2017.

**MARIO ALEXANDRE CORREA DE SOUSA**  
**PREFEITO**  
**Município de Ilhéus**